

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO
DA SERVIDORA MARIA DAS DORES DA
SILVA SARMENTO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover MARIA DAS DORES DA SILVA SARMENTO, Enfermeira, lotado no Unidade Básica de Saúde (UBS) São Vicente para o Centro de Referência em Saúde da Mulher, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Canoas, treze de fevereiro de dois mil e dezenove.

Fernando Ritter
Presidente